



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/23.**

**EMENTA:** CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO ACRUZENSE"

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – ETIENE COUTINHO MUSSO.

**RELATOR:** BIBI ROSSATO.

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste Vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."*





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato*

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de Lei em questão, de autoria da Vereadora Etiene Coutinho Musso, almeja conceder Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **WILLIAM MATOS DA SILVA (BILLY)**.

Consta em anexo, parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise dos autos, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 28 de agosto de 2023.

**BIBI ROSSATO**  
Vereador Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BIBI ROSSATO** em 28/08/2023 15:09

Checksum: **8A02D57F9BF2A4E4618B20C4BBB2673E08B39FDE4A69C91D68F7BAA00A4870A0**

